



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 97/2014

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli

ASSUNTO – Concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS 40 DE APUCARANA – A.C.Q.A., pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 97/2014, de autoria da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli, que concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS 40 DE APUCARANA – A.C.Q.A., pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de junho de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 97/2014

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli

ASSUNTO – Concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS 40 DE APUCARANA – A.C.Q.A., pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 97/2014, de autoria da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli, que concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS 40 DE APUCARANA – A.C.Q.A., pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de junho de 2014.

Antonio Ananias
PRÉSIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR